



SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 12 (doze) dias do mês de *fevereiro* do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h30 (*nove hora e trinta minutos*), na sede do IPM Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **sessão ordinária** o Conselho de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, tendo como pauta: **leitura e votação das propostas de alteração no Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, que altera e consolida a Lei Municipal nº 1.929, elaboradas por Grupo de Estudos deste colegiado e Leitura, discussão e votação das sugestões de alteração da Lei Municipal 1.930 na parte que trata da composição do Conselho Municipal de Previdência, elaboradas por Grupo de Estudos deste colegiado.** Presentes além do presidente do Colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**; os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Acioly Mesquita e Andrea Cidália Maria Oliveira Lima.** Suplentes nesta condição participaram: **Carlos Augusto de Almeida Junior e Neuma Maria de Oliveira Pontes.** Faltou sem apresentar justificativa o conselheiro **André Martins Aragão.** Tiveram as ausências justificadas as suplentes **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves**, que se encontra em gozo de férias, **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira** em função do luto pelo falecimento de seu genitor e **Jaira da Rocha Alcântara Rossas** em função da presença do respectivo titular. Além dos conselheiros e conselheiras, se fizeram presentes o diretor-presidente do IPM Maracanaú **Thiago Coelho Bezerra** e o servidor **Paulo Sérgio Almeida** presidente do Sindicato dos Servidores Público de Maracanaú que participou na condição de convidado dos representantes indicados por aquela entidade sindical. Às 09h30 (*nove hora e trinta minutos*), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Colegiado, o presidente iniciou a sessão solicitando a conselheira **Elza Sales** que a secretariasse, e esta, em ato contínuo procedeu a leitura da pauta constante do edital de convocação e da ata da sessão anterior que depois de lida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. O presidente faz os esclarecimentos de praxe a respeito da dinâmica dos trabalhos, alertando para o rito do art. 17 do Regimento Interno que trata do respeito e não interrupção ao conselheiro ou conselheira que estiver com a palavra, e informando que conforme disposto no edital será feita a leitura das proposições e colocada em votação, haja vista que já vem sendo debatida desde o dia 09 de janeiro no Grupo de Estudos. Em seguida concede a palavra ao conselheiro **Jeferson Ribeiro** relator da matéria para que este proceda a leitura do documento propositivo. Ao término da leitura do documento, **constatou-se a ausência da parte que trata das aposentadorias especiais e regras de transição**, que ficou sob a responsabilidade do diretor-presidente do IPM Thiago Coelho. Neste sentido, como não constava no relatório, o presidente do Conselho abriu uma exceção para que aquele ponto específico fosse debatido na sessão. Assim, Thiago que também participara de alguns momentos com o Grupo de Estudos, emprestando sua técnica e experiência na construção do documento, passou a fazer uma explanação verbal da ideia, sobre as regras para as aposentadorias especiais, que foi longamente debatida com os conselheiros e conselheiras, tendo se inscrito para debater, com direito a cinco minutos nos termos do Regimento os conselheiros e conselheiras **Elza Sales, Acioly Mesquita, Carlos Augusto, Jeferson Ribeiro, Ciciliane Bezerra e Neuma Pontes.** Tendo em vista que a explanação verbal não facilitava uma melhor compreensão, a Conselheira Elza sugeriu que Thiago pudesse se ausentar da reunião para elaborar uma redação escrita a ser apresentada, enquanto isto o Colegiado continuaria reunido debatendo as alterações proposta para a Lei 1930/2012, na parte que trata da composição do Conselho Municipal de Previdência. Tendo o presidente do Conselho esclarecido que, como o tema já estava em debate a mais de duas horas e meia, quando Thiago retornasse com a redação, o documento seria lido e submetido a votação, podendo os conselheiros votarem a favor, contra ou se absterem, sugestão submetida ao Pleno e acatada por unanimidade. Com a ausência de Thiago tem início os debates sobre as sugestões de alterações na Lei Municipal 1.930, quando Eudasio Menezes presidente do Conselho pelo avançar da hora e como ainda tínhamos a votação da proposta anterior, sugere uma metodologia para a apresentação das alterações que forem consenso, ficando divergências para outra sessão. O que foi acatado por todos. Assim, conclui-se a leitura ficando apenas 03 pontos divergentes a serem debatidos em momento posterior, quais sejam: **o número de conselheiros que o grupo de estudos propõe aumentar de 08 para 10, sendo 05 no Conselho Fiscal e 05 no Conselho Deliberativo; a nomenclatura do Conselho Deliberativo que o Grupo de Estudos Propõe ser chamado de conselho**



Administrativo e a composição que o Grupo de Estudos propõe serem todos servidores efetivos o que para o presidente representa uma quebra na paridade e uma interferência na prerrogativa de indicação dos Poderes Executivo e Legislativo. Definida a questão em relação as alterações na Lei Municipal 1.930, com o retorno do diretor-presidente do IPM com a redação legal das regras para as aposentadorias especiais e as regras de transição o presidente do Conselho pede que seja feita sua leitura. Ao final da leitura que foi feita por Thiago e a conselheira Neuma Pontes o presidente do Conselho Eudasio Menezes tenta colocar em votação conforme fora esclarecido acima. Neste momento o conselheiro Acioly chamado a votar levanta-se de sua cadeira informando que não haveria votação, no que é acompanhado pela conselheira Elza. Tem início assim um debate acalorado por parte dos dois conselheiros e do presidente do conselho. Neste momento as conselheiras Ciciliane e Ana Paula levantam-se de suas cadeiras e deixam a sessão. Neste momento, o presidente Conselho Eudasio Menezes observando que já haviam passado mais de três horas de sessão, portanto, duração além do tempo regimental, e diante da impossibilidade de deliberação, declara encerrada a presente sessão, ficando a próxima designada para o dia 20 de fevereiro conjuntamente com o Comitê de Investimentos para apresentação do relatório anual dos investimentos referente ao ano de 2024. Podendo ainda o colegiado reunir-se em caráter extraordinário a qualquer momento, respeitados em todo caso os termos e prazos legais e regimentais para sua convocação. Eu, **Elza Pena Sales** secretariei esta sessão e lavro a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____, os conselheiros e conselheiras. Bem como os demais presentes que assim o desejarem, sendo ainda parte integrante desta ata, a lista de presença que segue a ela anexada. Maracanaú, 12 (doze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes
Presidente

Elza Pena Sales
Titular/Secretária

Ciciliane de Castro Bezerra
Titular

Ana Paula da Silva Cavalcante
Titular

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro
Titular

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima
Titular

Yleen Acioly Mesquita
Titular

Carlos Augusto de Almeida Junior
Suplente

Neuma Maria de Oliveira Pontes
Suplente

Thiago Coelho Bezerra
Diretor-Presidente do IPM